

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE UNIÃO DO OESTE/SC

RESOLUÇÃO 005/2022

“Divulga resultado de apuração de votos da eleição suplementar de membros do Conselho Tutelar de União do Oeste - SC e dá outras providências.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de União do Oeste/SC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução 170 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal 1.159 de 26 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado da apuração de votos da eleição suplementar de membros do Conselho Tutelar de União do Oeste – SC ocorrido na data de 14/07/2022, sendo o resultado apurado de votos:

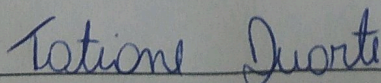
- I - Total de votos apurados: 133
- II - Total de votos válidos: 131
- III - Total de votos em branco: 01
- IV - Total de votos nulos: 01

Art. 2º. Divulgar o total de votos por candidato e classificação:

Nome do candidato	Número de votos	Classificação
Marivone Maria Dala Riva Gonçalves	58	1º
Cleia Carina Baum	45	2º
Teresinha Frassini Fiorese	28	3º

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

União do Oeste – SC, 15 de julho de 2022.



Tatiane Duarte
Presidente CMDCA